PROCESSO ADMINISTRATIVO
0034
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 26020003/26

Unidade responsável
Fundo Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Data
20/04/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Jaguaribara, por meio de sua rede pública de ensino, enfrenta desafios relacionados à melhoria dos níveis de aprendizagem dos estudantes, especialmente no que se refere ao atendimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao desempenho em avaliações externas, com destaque para o Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE).

Conforme diagnóstico constante dos instrumentos de planejamento educacional e do processo administrativo que fundamenta a presente demanda, verifica-se que o Município não dispõe de sistema estruturado e integrado para aplicação, consolidação, análise e utilização pedagógica de avaliações educacionais em larga escala. Atualmente, as avaliações são realizadas de forma descentralizada e sem padronização metodológica, o que limita a comparabilidade dos resultados e reduz a capacidade de identificação precisa das lacunas de aprendizagem.

Observa-se, ainda, a inexistência de plataforma tecnológica dedicada à gestão de avaliações educacionais, com funcionalidades de aplicação online, tratamento estatístico dos dados e disponibilização de painéis interativos (dashboards). Tal ausência compromete o monitoramento contínuo dos indicadores educacionais, dificultando a tomada de decisões baseadas em evidências por parte da gestão escolar e da Secretaria Municipal de Educação.

A limitação na produção e análise de dados educacionais impacta diretamente:

- o planejamento pedagógico das unidades escolares;
- a definição de estratégias de recomposição da aprendizagem;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 1/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

- o acompanhamento do desempenho por turma, escola e rede;
- a eficiência das ações voltadas à melhoria dos indicadores educacionais.

Nesse contexto, a não adoção de solução especializada tende a perpetuar as fragilidades identificadas, com reflexos negativos no desempenho dos estudantes em avaliações externas, no alcance das metas institucionais e na efetividade da política pública educacional, contrariando o dever de planejamento e busca por resultados da Administração Pública.

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de instrumento de avaliação educacional personalizado, alinhado à BNCC e ao SPAECE, contemplando:

- elaboração e aplicação de avaliações padronizadas em Língua Portuguesa e Matemática;
- disponibilização de cadernos de avaliação físicos e/ou digitais;
- desenvolvimento e disponibilização de plataforma online para aplicação e gestão das avaliações;
- tratamento estatístico dos resultados, com geração de relatórios técnicos e gerenciais;
- disponibilização de painéis interativos (dashboards) para acompanhamento de indicadores educacionais;
- capacitação de docentes e gestores para utilização pedagógica dos dados.

A implementação da solução permitirá a estruturação de um modelo contínuo de avaliação e monitoramento da aprendizagem, com potencial para:

- identificar, de forma objetiva, as lacunas de aprendizagem por etapa de ensino, componente curricular e unidade escolar;
- subsidiar a tomada de decisão com base em dados confiáveis e atualizados;
- apoiar a definição de intervenções pedagógicas direcionadas;
- fortalecer a gestão educacional orientada a resultados;
- contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se necessária, adequada e proporcional à demanda identificada, estando alinhada ao interesse público e aos princípios da eficiência, planejamento e busca por resultados, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à obrigatoriedade de adequada caracterização da necessidade da contratação no Estudo Técnico Preliminar.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação FME	REGINA ALVES COSTA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 2/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

A Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara/CE identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de instrumento de avaliação educacional personalizado, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), com vistas à estruturação de um sistema contínuo de avaliação e monitoramento da aprendizagem.

A contratação tem por finalidade viabilizar a produção de dados educacionais confiáveis, padronizados e comparáveis, aptos a subsidiar o planejamento pedagógico, a definição de estratégias de intervenção e o acompanhamento do desempenho da rede municipal de ensino.

Para atendimento da necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e funcionais obrigatórios:

- elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação alinhados às competências e habilidades da BNCC e às matrizes de referência do SPAECE;
- padronização metodológica das avaliações, de modo a permitir comparabilidade entre resultados;
- disponibilização de cadernos de avaliação em Língua Portuguesa e Matemática, em formato físico e/ou digital;
- disponibilização de plataforma digital para aplicação, gestão e acompanhamento das avaliações;
- processamento e análise estatística dos resultados, com utilização de metodologia definida e passível de verificação;
- geração de relatórios técnicos e gerenciais, com detalhamento por aluno, turma, escola e rede;
- disponibilização de painéis interativos (dashboards) para acompanhamento de indicadores educacionais;
- capacitação de docentes e gestores quanto à interpretação dos resultados e uso pedagógico das informações;
- disponibilização de suporte técnico durante a execução contratual.

Os requisitos acima possuem natureza mínima obrigatória, sendo admitidas soluções que apresentem funcionalidades equivalentes ou superiores, desde que comprovada, de forma objetiva, sua aderência às necessidades da Administração.

Não será admitida a indicação de marcas, modelos ou soluções proprietárias específicas, devendo as especificações possuir caráter funcional, de modo a assegurar a ampla competitividade do certame, sem prejuízo do atendimento integral às necessidades identificadas.

Quanto aos aspectos operacionais, a solução deverá demonstrar viabilidade de implementação no ambiente da rede municipal de ensino, podendo ser exigida, quando necessário, a realização de prova de conceito (PoC) ou demonstração técnica, com o objetivo de verificar a compatibilidade da solução ofertada com os requisitos estabelecidos.

Serão observados critérios de sustentabilidade, sempre que aplicáveis, especialmente:

- redução do consumo de materiais físicos, mediante utilização de soluções digitais;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 3/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

- adoção de insumos com menor impacto ambiental na produção de materiais impressos;
- práticas que minimizem desperdícios na execução contratual.

Os requisitos estabelecidos decorrem da necessidade descrita no Documento de Formalização da Demanda e constituem base técnica para o levantamento de mercado e para a definição da solução mais vantajosa, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada com base em consultas diretas a fornecedores que atuam no segmento de avaliação educacional e soluções tecnológicas aplicadas à educação, considerando a especificidade do objeto e a ausência de contratações públicas com escopo integralmente idêntico ao pretendido.

Verificou-se que, embora não haja padronização de contratações públicas que contemplem, de forma integrada, todos os componentes da solução ora demandada — tais como elaboração de instrumentos de avaliação personalizados, aplicação, análise estatística, disponibilização de plataforma digital, dashboards e capacitação —, existe mercado fornecedor estruturado e apto a atender às necessidades da Administração.

A pesquisa foi conduzida com foco na identificação de soluções equivalentes sob o ponto de vista funcional, ainda que não idênticas em todos os seus aspectos, considerando a natureza especializada e multidimensional da contratação.

Ressalta-se que a análise não se limitou à obtenção de propostas comerciais, tendo sido realizada também avaliação comparativa das soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, metodológicos e tecnológicos.

As informações obtidas evidenciam a existência de múltiplas soluções disponíveis, com variações de escopo e abordagem, o que demonstra a viabilidade da contratação e a existência de competitividade no mercado.

A opção pela consulta direta a fornecedores justifica-se pela inexistência de referências suficientes em contratações públicas anteriores com características equivalentes, não sendo possível a utilização isolada de bancos públicos de preços. Ainda assim, foram observados parâmetros de razoabilidade e compatibilidade com práticas de mercado, com base na análise comparativa das propostas obtidas.

Dessa forma, conclui-se que a ausência de contratações públicas estritamente idênticas não inviabiliza o levantamento de mercado, uma vez que foi possível identificar fornecedores aptos e soluções compatíveis, garantindo subsídios suficientes para a definição da solução mais vantajosa à Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 4/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0038 ASSINADO ELETRONICAMENTE

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e implementação de sistema integrado de avaliação educacional, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), com o objetivo de estruturar um modelo contínuo de avaliação e monitoramento da aprendizagem na rede municipal de ensino de Jaguaribara/CE.

A solução deverá contemplar, de forma integrada, os seguintes componentes:

I – Elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação educacional

Desenvolvimento de avaliações padronizadas e personalizadas, alinhadas às competências e habilidades da BNCC e às matrizes de referência do SPAECE, com foco nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, possibilitando a mensuração do desempenho dos estudantes.

II – Disponibilização de cadernos de avaliação

Fornecimento de materiais de avaliação em formato físico e/ou digital, adequados às etapas de ensino atendidas pela rede municipal, garantindo a operacionalização das aplicações.

III – Plataforma digital de avaliação e gestão de dados

Disponibilização de sistema online para aplicação, consolidação e gestão das avaliações, com funcionalidades que permitam:

- registro e organização dos resultados;
- acompanhamento do desempenho por aluno, turma, escola e rede;
- acesso por diferentes perfis de usuários (gestores e docentes).

IV – Análise estatística dos resultados

Processamento dos dados coletados mediante metodologia definida, permitindo a identificação de padrões de desempenho, lacunas de aprendizagem e evolução dos resultados ao longo do tempo.

V – Painéis interativos (dashboards)

Disponibilização de painéis de visualização de dados que possibilitem o monitoramento contínuo dos indicadores educacionais, com informações organizadas de forma a subsidiar a tomada de decisão pela gestão educacional.

VI – Capacitação de docentes e gestores

Realização de ações formativas voltadas à interpretação dos resultados das avaliações e à utilização pedagógica das informações, com vistas ao aprimoramento das práticas de ensino e à implementação de intervenções direcionadas.

VII – Elaboração de relatórios técnicos e gerenciais

Disponibilização de relatórios estruturados, contendo análises quantitativas e qualitativas dos resultados obtidos, com diferentes níveis de detalhamento, visando apoiar o planejamento educacional e a gestão da rede.

A solução proposta caracteriza-se como integrada, na medida em que articula, em um único modelo operacional, as etapas de avaliação, processamento de dados, análise e utilização pedagógica das informações, reduzindo riscos de descontinuidade e incompatibilidade entre sistemas e metodologias.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 5/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

Sua adoção permitirá à Secretaria Municipal de Educação implementar um processo sistemático de avaliação da aprendizagem, com base em dados confiáveis e comparáveis, contribuindo para o aprimoramento do planejamento pedagógico e para a melhoria dos indicadores educacionais do município.

A viabilidade da solução encontra respaldo no levantamento de mercado realizado, o qual evidenciou a existência de fornecedores aptos a ofertar soluções compatíveis com os requisitos definidos, ainda que com variações de escopo e abordagem tecnológica, assegurando a competitividade e a adequação técnica da contratação.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada, necessária e proporcional à demanda identificada, estando alinhada aos princípios do planejamento, eficiência e busca por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	1,000	Serviço
2	PLATAFORMA EDUCACIONAL	480,000	Serviço
3	PAINEL INTERATIVO DIGITAL	480,000	Serviço
4	SUPORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	60,000	Hora
5	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2°,5° E 9° ANO)	3,000	Serviço
6	ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2°,5° E 9° ANO)	264,000	Unidade
7	ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2°,5° E 9° ANO)	264,000	Unidade
8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2°,5° E 9° ANO)	48,000	Hora
9	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2°,5° E 9° ANO)	48,000	Hora
10	FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	96,000	Hora
11	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2° ANO	668,000	Serviço
12	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5° ANO	636,000	Unidade
13	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9° ANO	464,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DA PLATAFORMA	1,000	Serviço	20.666,67	20.666,67
2	PLATAFORMA EDUCACIONAL	480,000	Serviço	700,00	336.000,00
3	PAINEL INTERATIVO DIGITAL	480,000	Serviço	700,00	336.000,00
4	SUPORTE TÉCNICO PEGAGÓGICO(ANUAL)	60,000	Hora	226,67	13.600,20

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 6/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
5	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO PERSONALIZADO(2°,5° E 9° ANO)	3,000	Serviço	11.000,00	33.000,00
6	ELABORAÇÃO DE ITENS DE LÍNGUA PORTUGUESA(2°,5° E 9° ANO)	264,000	Unidade	188,33	49.719,12
7	ELABORAÇÃO DE ITENS DE MATEMÁTICA(2°,5° E 9° ANO)	264,000	Unidade	188,33	49.719,12
8	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA PORTUGUESA(2°,5° E 9° ANO)	48,000	Hora	800,00	38.400,00
9	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA(2°,5° E 9° ANO)	48,000	Hora	800,00	38.400,00
10	FORMAÇÃO DE GESTORES E EQUIPE DA SME	96,000	Hora	800,00	76.800,00
11	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 2° ANO	668,000	Serviço	7,18	4.796,24
12	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 5° ANO	636,000	Unidade	7,18	4.566,48
13	CADERNOS DE AVALIAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO 9° ANO	464,000	Unidade	7,37	3.419,68

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R$ 1.005.087,51 (um milhão e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei n° 14.133/2021 , bem como do art. 18, §2°, foi realizada análise quanto à viabilidade de parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O objeto da contratação compreende a implementação de solução integrada de avaliação educacional, englobando elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação, disponibilização de plataforma digital, painéis interativos (dashboards), análise estatística dos resultados e capacitação de docentes e gestores.

Sob o ponto de vista técnico, verifica-se que o objeto poderia, em tese, ser parcelado em componentes distintos, tais como:

- serviços de elaboração e aplicação de avaliações;
- fornecimento de plataforma tecnológica e dashboards;
- capacitação e suporte pedagógico.

Entretanto, a análise conjunta dos aspectos técnicos, operacionais e de gestão contratual demonstra que a execução do objeto de forma integrada, mediante adjudicação por lote único, mostra-se mais vantajosa para a Administração, pelas seguintes razões:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 7/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

- necessidade de integração entre os componentes da solução, de modo a assegurar uniformidade metodológica e consistência na coleta e análise dos dados educacionais;
- mitigação de riscos relacionados à incompatibilidade entre sistemas, metodologias e bases de dados, que poderiam comprometer a confiabilidade dos resultados;
- centralização da responsabilidade técnica em um único contratado, facilitando a identificação e correção de eventuais falhas;
- maior eficiência na execução contratual e na gestão do contrato, reduzindo a complexidade administrativa;
- garantia de funcionamento contínuo e coordenado de todos os elementos da solução.

Ressalta-se que a adoção de lote único não implica restrição indevida à competitividade, tendo em vista que o levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender ao conjunto dos requisitos estabelecidos.

Dessa forma, conclui-se que, embora o parcelamento seja tecnicamente possível, a contratação por lote único se mostra mais adequada e vantajosa, em razão da natureza integrada da solução pretendida, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à melhoria da qualidade da educação básica, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com os parâmetros do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE).

O objeto proposto contribui diretamente para o aprimoramento do planejamento pedagógico e para o fortalecimento da gestão educacional orientada por dados, favorecendo a elevação dos indicadores de desempenho da rede municipal de ensino, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e busca por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021 .

No que se refere ao Plano de Contratações Anual (PCA), registra-se que a presente demanda não foi contemplada no planejamento vigente, em razão de sua natureza superveniente, decorrente da necessidade de implementação de ações estruturantes voltadas à melhoria dos resultados educacionais do município.

A ausência de previsão específica no PCA não compromete a legitimidade da contratação, uma vez que a necessidade encontra-se devidamente justificada no processo administrativo e está diretamente vinculada ao interesse público.

Adicionalmente, será promovida a inclusão da demanda nas próximas revisões do Plano de Contratações Anual, bem como o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, de modo a assegurar maior previsibilidade em contratações futuras de natureza semelhante.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 8/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

Ressalta-se, ainda, que a contratação guarda aderência com os objetivos e diretrizes da política educacional do município, especialmente no que se refere ao monitoramento da aprendizagem e à melhoria dos resultados educacionais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação está em consonância com o planejamento institucional, contribuindo para a otimização da aplicação dos recursos públicos e para o alcance dos objetivos estratégicos da Administração.

10. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO COMO CONTÍNUO OU NÃO CONTÍNUO

A caracterização do objeto constitui etapa essencial do planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 , devendo considerar sua natureza, finalidade e necessidade administrativa, a fim de definir seu enquadramento como serviço contínuo ou não contínuo.

O objeto da presente contratação compreende a implementação de solução integrada de avaliação educacional, incluindo elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação, disponibilização de plataforma digital, análise estatística dos resultados, disponibilização de painéis interativos (dashboards), capacitação de docentes e gestores e emissão de relatórios técnicos e gerenciais.

Embora determinadas atividades, como a aplicação de avaliações e a elaboração de cadernos, possuam caráter periódico, a solução como um todo apresenta natureza continuada, na medida em que integra um ciclo permanente de avaliação, monitoramento, análise de dados e intervenção pedagógica.

A necessidade administrativa associada ao objeto é de caráter recorrente e previsível, vinculada ao acompanhamento contínuo do desempenho dos estudantes, à atualização de dados educacionais e ao suporte à tomada de decisão pela gestão escolar e pela Secretaria Municipal de Educação.

Adicionalmente, a manutenção da plataforma digital, a atualização dos dados, a geração contínua de relatórios e a capacitação permanente dos profissionais da educação configuram atividades que demandam execução regular e contínua, não se esgotando em uma única entrega ou evento isolado.

Nesse contexto, a interrupção da prestação dos serviços comprometeria o acompanhamento sistemático da aprendizagem e a efetividade das ações pedagógicas, evidenciando a essencialidade e a continuidade da demanda.

Dessa forma, o objeto enquadra-se como serviço de natureza contínua, por se tratar de atividade necessária à manutenção das ações educacionais e ao funcionamento regular da gestão pedagógica baseada em dados.

Quanto ao prazo contratual, a contratação deverá observar as disposições legais aplicáveis aos serviços contínuos, admitindo-se vigência inicial compatível com o planejamento da Administração, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade e mantidas as condições que justificaram a contratação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 9/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

11. TESTE DE VIABILIDADE OPERACIONAL (PROVA DE CONCEITO)

Com o objetivo de mitigar riscos na contratação e assegurar a aderência da solução às necessidades da Administração, será exigida a realização de prova de conceito (PoC) da solução ofertada, conforme previsto no instrumento convocatório.

A PoC terá por finalidade verificar, de forma prática e objetiva, a capacidade da solução em atender às funcionalidades mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, constituindo etapa complementar de avaliação da proposta.

A prova de conceito será realizada com base nos seguintes critérios:

---

1. Gestão de Dados e Acessos

Durante a PoC, deverá ser demonstrado que a solução:

- permite controle de acesso por perfis de usuário distintos, com restrição conforme o nível de atuação;
- possibilita o cadastro e/ou importação de dados de escolas, turmas e alunos por meio digital.

---

2. Execução e Registro das Avaliações

Deverá ser comprovado que a solução:

- permite a configuração e o gerenciamento de avaliações;
- possibilita o registro das respostas dos alunos, admitindo-se mecanismos digitais ou automatizados de captura de dados.

---

3. Processamento e Análise de Resultados

A solução deverá demonstrar:

- capacidade de processamento dos resultados das avaliações em tempo compatível com a utilização pela gestão;
- disponibilização de análises em diferentes níveis (aluno, turma, escola e rede);
- geração de relatórios estruturados com base nos dados processados.

---

4. Painéis de Monitoramento

Durante a PoC, deverá ser verificado que a solução:

- disponibiliza painéis interativos (dashboards);
- apresenta os dados de forma organizada, compreensível e adequada ao

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA
Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 10/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

acompanhamento dos indicadores educacionais.

---

5. Segurança e Integridade dos Dados

A solução deverá evidenciar:

- mecanismos de controle de acesso ao sistema;
- proteção das informações armazenadas;
- existência de rotinas de salvaguarda dos dados.

---

6. Usabilidade e Operação

Será avaliado se a solução:

- apresenta interface compatível com o uso por gestores e docentes;
- permite a execução das funcionalidades essenciais de forma simples e sem complexidade excessiva.

DISPOSIÇÕES FINAIS DA PoC

A PoC terá caráter eliminatório, sendo considerada APTA a solução que demonstrar o atendimento integral aos requisitos estabelecidos e INAPTA aquela que não os atender.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação consistem na melhoria da qualidade da educação básica no Município de Jaguaribara, por meio da implantação de sistema estruturado de avaliação da aprendizagem, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e busca por resultados previstos na Lei nº 14.133/2021 .

A solução permitirá a produção contínua de dados educacionais confiáveis e comparáveis, viabilizando o monitoramento sistemático da aprendizagem e o aprimoramento das decisões pedagógicas.

---

1. Resultados Educacionais

- estabelecimento de linha de base de desempenho por etapa de ensino e componente curricular;
- elevação progressiva do desempenho dos estudantes nos ciclos avaliativos internos;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 11/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

- redução das lacunas de aprendizagem identificadas a partir das avaliações aplicadas;
- alinhamento das práticas pedagógicas às competências e habilidades previstas na BNCC;
- melhoria dos resultados em avaliações externas, especialmente no SPAECE.

---

2. Resultados de Gestão

- disponibilização de dados estruturados por aluno, turma, escola e rede;
- utilização sistemática de relatórios e painéis para suporte à tomada de decisão;
- institucionalização de rotina de monitoramento dos indicadores educacionais;
- integração entre avaliação, planejamento pedagógico e ações de intervenção.

---

3. Resultados Operacionais

- redução do tempo entre a aplicação das avaliações e a disponibilização dos resultados;
- padronização dos processos de avaliação educacional no âmbito da rede;
- diminuição de inconsistências decorrentes de tratamento manual de dados;
- aumento da confiabilidade e rastreabilidade das informações produzidas.

---

4. Resultados Relacionados à Otimização de Recursos

- melhor direcionamento das ações pedagógicas com base em evidências;
- otimização do uso de recursos humanos por meio de capacitação orientada;
- redução de retrabalho e desperdícios operacionais;
- racionalização do uso de insumos vinculados ao processo de avaliação.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Para acompanhamento da efetividade da contratação, será adotado Instrumento de Medição de Resultados (IMR), com indicadores objetivos, metas e periodicidade de aferição, tais como:

- Cobertura Avaliativa: percentual de estudantes avaliados por ciclo;
- Tempo de Disponibilização de Resultados: intervalo entre a aplicação das avaliações e a entrega dos relatórios (em dias);
- Uso dos Painéis: percentual de unidades escolares que acessam e utilizam os dashboards;
- Capacitação: percentual de docentes e gestores capacitados;
- Evolução do Desempenho: variação dos resultados entre ciclos avaliativos consecutivos;
- Regularidade da Execução: cumprimento dos cronogramas de aplicação e entrega.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 12/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0046 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Os indicadores deverão possuir metas mensuráveis e critérios objetivos de aferição, a serem detalhados no Termo de Referência, permitindo o acompanhamento contínuo da execução contratual e a verificação do alcance dos resultados pretendidos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Providências internas necessárias à contratação incluem a verificação da infraestrutura tecnológica da rede de ensino, organização e atualização das bases de dados de alunos, turmas e escolas, designação de gestor e fiscais do contrato, bem como a preparação das equipes envolvidas para utilização da solução.

Deverá ser elaborado cronograma de implantação compatível com o início da execução contratual, contemplando ações, responsáveis e prazos.

Tais medidas são indispensáveis para assegurar a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos.

14. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

Nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021 , foi analisada a viabilidade de participação de empresas em regime de consórcio na presente contratação.

Embora o objeto envolva diferentes áreas de conhecimento, como tecnologia da informação e avaliação educacional, a solução pretendida caracteriza-se como integrada, exigindo coordenação unificada entre seus componentes, tais como elaboração e aplicação das avaliações, disponibilização de plataforma digital, análise de dados e capacitação.

Nesse contexto, a participação de consórcios, embora juridicamente admissível, não se mostra vantajosa para a Administração, considerando que:

- a execução integrada do objeto exige padronização metodológica e tecnológica;
- a presença de múltiplos consorciados pode aumentar a complexidade da gestão e fiscalização contratual;
- há risco de dificuldades na definição de responsabilidades e na resolução de eventuais falhas na execução;
- o levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto.

Adicionalmente, a adoção de lote único, justificada pela natureza integrada da solução, reforça a necessidade de centralização da execução em um único contratado, a fim de garantir maior eficiência, controle e segurança na execução contratual.

Dessa forma, conclui-se pela vedação da participação de consórcios, por não se mostrar necessária à ampliação da competitividade e por representar potencial risco à

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 13/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

eficiência e à adequada execução do objeto, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nos termos do art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 , foi realizada análise quanto à existência de contratações correlatas ou interdependentes à presente contratação, com o objetivo de assegurar a adequada integração ao planejamento da Administração e evitar sobreposições ou conflitos na execução.

Entendem-se como contratações correlatas aquelas de objetos semelhantes ou complementares, e como interdependentes aquelas cuja execução condiciona ou impacta diretamente a implementação da solução proposta.

Após análise das contratações passadas, em andamento e planejadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, verificou-se que:

- não há contratações diretamente correlatas que gerem sobreposição com o objeto proposto;
- não foram identificadas contratações interdependentes que condicionem o início ou a execução da presente contratação;
- a solução proposta possui caráter complementar às ações educacionais já existentes, sem substituição de contratos vigentes.

Adicionalmente, não foram identificadas necessidades de ajustes nos quantitativos, prazos ou requisitos técnicos em razão de outras contratações.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação pode ser executada de forma independente, não havendo necessidade de medidas adicionais para compatibilização com outros contratos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para o fornecimento e aplicação de instrumentos de avaliação educacional personalizados, alinhados à BNCC e ao SPAECE, junto com o desenvolvimento de uma plataforma de avaliação online, painéis interativos, cadernos de avaliação em Língua Portuguesa e Matemática, capacitação de docentes e gestores, deve considerar potenciais impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida. A utilização de tecnologia digital, como plataformas online e painéis interativos, pode representar um aumento significativo no consumo de energia se não forem adotadas soluções sustentáveis, como a implementação de servidores com eficiência energética e a utilização de dispositivos com selo de eficiência energética Procel A, conforme previsto no art. 5º. Ademais, a produção de cadernos de avaliação implica uso de recursos naturais e geração de resíduos, o que requer a seleção de materiais recicláveis ou biodegradáveis. Medidas de logística reversa devem ser aplicadas para

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 14/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

minimizar impactos relacionados ao descarte de toners, cartuchos e outros materiais tecnológicos, promovendo assim a sustentabilidade prevista no art. 12, por meio de reutilização e reciclagem sempre que possível.

A capacitação dos docentes e gestores escolares pode incluir práticas de economia de recursos e de sustentabilidade, integrando conteúdo que fomente a conscientização e práticas eficazes para redução de emissão de gases e poluição nas escolas. Esse enfoque contribuirá para a educação de novas gerações sobre a importância da sustentabilidade, alinhando-se ao art. 11. No aspecto operacional, a adaptação à infraestrutura existente para a instalação de equipamentos e sistemas deve considerar a eficiência energética, evitando sobrecargas e desperdícios desnecessários. As medidas mitigadoras assumem importância **essencial** para alcançar os 'Resultados Pretendidos', otimizando recursos de modo sustentável, e serão cuidadosamente planejadas para minimizar a complexidade do objeto e facilitar a implementação administrativa, de acordo com o art. 18, §1º, inciso XII, promovendo assim a eficiência estabelecida no art. 5º.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o fornecimento e aplicação de instrumentos de avaliação educacional personalizados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE), mostra-se viável e vantajosa, conforme análise dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais realizada neste Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021 .

A solução contempla, de forma integrada, a aplicação de avaliações, análise estatística dos resultados, disponibilização de plataforma digital com painéis interativos, elaboração de cadernos de avaliação e capacitação de docentes e gestores, atendendo plenamente à necessidade identificada e contribuindo para o fortalecimento da gestão educacional baseada em dados.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto, bem como a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, assegurando a economicidade e a eficiência da contratação, em consonância com os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de previsão no Plano de Contratações Anual não compromete a viabilidade da contratação, uma vez que a demanda foi devidamente justificada e alinhada aos objetivos estratégicos da Administração.

Adicionalmente, a análise de riscos realizada no âmbito deste ETP demonstra que os principais riscos foram identificados e possuem medidas de mitigação adequadas, não havendo impedimentos relevantes à execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, por se tratar de solução adequada, necessária

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 15/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0049 ASSINADO ELETRONICAMENTE

e alinhada ao interesse público, com potencial de contribuir para a melhoria dos resultados educacionais do Município de Jaguaribara.

Jaguaribara / CE, 20 de abril de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
REGINA ALVES COSTA
MEMBRO

assinado eletronicamente
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 20/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 243-213-6815 - Pág. 16/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2432136815/auth/